



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 116/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 24 de fevereiro de 2017.

Sr. Chefe,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 23.02.2017, encaminha a Vossa Senhoria a indicação de nº. 002/2017, de autoria do nobre Vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Francisco Clodoaldo Souza Rodrigues*  
Presidente em Exercício

AO  
ILMº, SR.  
ORLANDO MARTINS  
DD. CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
NESTA



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 002/2017

Em 23 de fevereiro de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. ORLANDO MARTINS, DD. CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL, com cópia ao Exm<sup>o</sup>. Sr. ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL para fazer manutenção das lâmpadas que estão danificadas nas ruas do Bairro Miritizal.

JUSTIFICATIVA

Algumas lâmpadas de todas as ruas do Bairro Miritizal precisam ser trocadas, tendo em vista que, se encontram queimadas e deixando algumas partes do Bairro na escuridão. É dificultando a trajetória de alguns moradores que precisam circular a noite pelo Bairro.

Os moradores alegam que, encontram dificuldades até para irem as Igrejas situadas naquela localidade. Porque os mesmos tem medo de sofrerem atos de vandalismo. E sabemos que as ruas escuras facilitam a criminalidade.

Sala das sessões, Vereador Luis Maciel da Costa, 23 de fevereiro de 2017.

*Leandro Cândido dos Santos*  
LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS  
Vereador/PSL

23/02/17